



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Sabrina de Freitas Batagini** da **Função de Encarregada de Execução Orçamentária do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 214 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024